

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

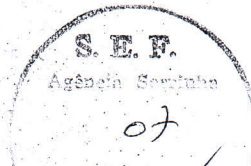
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

54232110



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 312.007.0146.000-3-lote 06

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Inclui: 312.007.0133.000-0-lote 07

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.053, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um Lote de terras para construção urbana nº 06, Quadra 11, Avenida Alexandre de Moraes, Parque Amazônia, Capital, com área de 500,00 metros quadrados; medindo 13,00 metros de frente, igual largura na linha do fundo, por 38,46 metros dos lados, confrontando à direita com o lote 5; à esquerda com o lote 7; e nos fundos com o lote 4. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FIDELIS SOARES e s/m DINAH MARIA MORAIS FIDELIS, brasileiros, casados proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital; TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 7.058 e 7.061 - 3ª Zona; Inscrição nº 55, Livro 8-F. Dou fé. O Suboficial.

R1-3.053: Goiânia, 13 de Abril de 1.978: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Livro 251, Fls 1/2 em 17/10/78 os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, domiciliado e residente nesta Capital; CPF nº 021.454.81-87; Pelo preço de Cr\$ 21,00 (Vinte e um cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

AV2-3.053: Goiânia, 04 de Fevereiro de 1.983: Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, fica averbada a construção de um galpão industrial, com um banheiro, área construída de 434,98 metros quadrados, no valor de Cr\$ 1.574.500,00. Dou fé. O Suboficial.

AV3-3.053: Goiânia, 30 de Outubro de 1.984: Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima, para consignar o seu casamento com a Srtª Idelmina Fernandes Dias que passa a se chamar IDELMINA FERNANDES DE CASTRO, sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento, datado de 28/11/75. Dou fé. O Suboficial.

R4-3.053: Goiânia, 12 de Novembro de 1.984: Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 419, Fls 13vº/16 em 08/08/84, o proprietário acima e s/m Idelmina Fernandes de Castro, doaram o imóvel desta matrícula às suas filhas CARLA FERNANDES DE CASTRO e THAIS FERNANDES DE CASTRO, brasileiras, menores, absolutamente incapazes, residentes e domiciliadas nesta Capital; no valor de Cr\$ 900.000,00. Dou fé. O Suboficial.

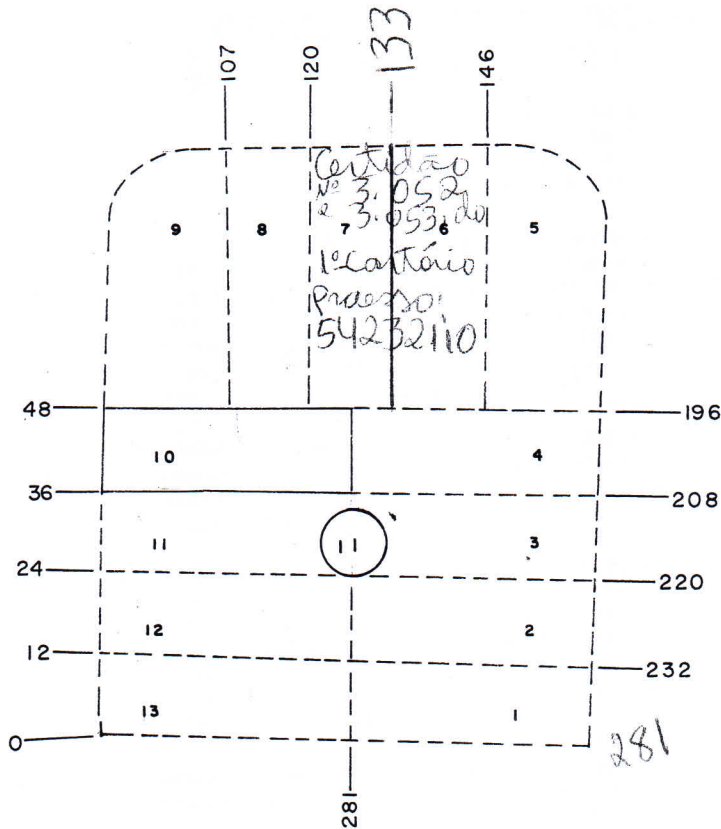
R5-3.053: Goiânia, 12 de Novembro de 1.984: Constante da Escritura acima, fica reservado direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos doadores, Antônio Carlos de Castro e s/m Idelmina Fernandes de Castro, já qualificados; no valor de Cr\$ 900.000,00. Dou fé. O Suboficial.



AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS

RUA CARAPAUÁ

RUA CARAGOATÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	MÉTODO
SE 22 NE X IV 10-A-115	312	07	1:1.000	ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.